Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.902/2023

"Acrescenta a Lei nº 1.469/2014, nas partes que mencionam."

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por meio de seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 4º, IV, da Lei Municipal nº 1.469, de 14 de março de 2014, passa a vigorar acrescido das seguintes alíneas:

"Art.º 4- (...) "

IV- (...)
a) (...)
b) (...)
c) Motorista
d) vigia

Art. 2º - O anexo I, da Lei Municipal nº 1.469, de 14 de março de 2014, passa a vigorar acrescido com a seguinte redação:

CARGO SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO	VAGAS	SALÁRIO BASE	JORNADA DE TRABALHO/SEMANAL HORAS
MOTORISTAS	25	R$ 1.900,00	40 horas
VIGIAS	14	R$ 1.600,00	40 horas

Art. 3º - O anexo II, da Lei Municipal nº 1.469, de 14 de março de 2014, passa a vigorar acrescido com a seguinte redação:

CARGO	ESCOLARIDADE	NIVEL DE VENCIMENTO
MOTORISTAS	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.900,00
VIGIAS	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 1.600,00

Art. 4º - Fica acrescentado ao anexo III da Lei Municipal nº 1.469/2014 as seguintes atribuições referentes aos cargos:

- ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO
Cargo: Motorista

Realizar atividades relativas à condução e conservação de veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas, com a seguinte especificação: a) Dirigir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoas e/ou cargas; b) Manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido; c) Efetuar o conserto de emergência no veículo que dirige e recolhê-lo para revisão periódica; d) Informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelo veículo; e) Comunicar o seu chefe imediato qualquer anormalidade apresentada; f) Zelar pelo uso e conservação do veículo; g) Recolher o veículo na garagem da Prefeitura ou em outro local determinado pelo seu superior, após a jornada de trabalho; h) Portar documentos de Habilitação e zelar pela documentação do veículo, observando rigorosamente suas validades; i) Participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; j) Executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo.

REQUISITOS/ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO:

Atestado de Conclusão de Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino, devidamente autorizada a funcionar pelo Órgão de Educação competente e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "D" e Cursos de Transporte Coletivo, Escolar e Emergência.

- ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO
Cargo: Vigia

Exercer vigilância em estabelecimentos públicos, praças e próprios municipais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, crimes contra o patrimônio e outras anormalidades, bem como controlar e orientar o acesso de pessoas aos prédios e demais instalações; Executar atividades e serviços gerais, como pequenas atividades de limpeza e varrição que envolva orientação e execução de serviços operacionais semiqualificados de guarda e segurança; Exercer vigilância diurna e noturna, de acordo com intervalos de tempo fixados; Observar e fiscalizar a entrada e saída de pessoas, veículos e viaturas das dependências do órgão; Verificar perigos de incêndio, inundações e alertar sobre instalações precárias; Abrir e fechar portas, janelas, portões e ligar e desligar equipamentos e máquinas; Fazer comunicação sobre qualquer ameaça ao patrimônio; Realizar outras tarefas semelhantes.

REQUISITOS/ESCOLARIDADE

Ensino Fundamental Incompleto.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 31 de Julho de 2023.
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 31 de Julho de 2023.

Marcos Luis da Silva
Servidor responsável pela publicação